



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Portaria nº 14/99.

O Presidente da Câmara Municipal
de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e,

CONSIDERANDO o período de férias anual da Servidora **Marilda Rodrigues da Silva Souza**, Coordenadora de Seção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Caçu;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **Maria Cristina Purcena Martins Mendes** para desempenhar as funções do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão, durante as férias da Servidora titular do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação referida no artigo anterior é pelo período de 03 de maio a 02 de junho de 1999.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, em 03 de maio de 1999.


Vereador Adair Purcena Guimarães
- Presidente -